DECRETO N.º 314/2025
DATA: 01/10/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a prorrogação de prazo para apresentar relatório final contendo as propostas de revisão e adequação dos Estatutos do Magistério, dos Servidores Públicos Municipais e do Plano de Cargos e Salários do Município, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de revisão, atualização e adequação dos Estatutos do Magistério, dos Servidores Públicos Municipais e do Plano de Cargos e Salários do Município às demandas atuais e aos princípios constitucionais que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação de prazo para apresentar relatório final contendo as propostas de revisão e adequação dos Estatutos do Magistério, dos Servidores Públicos Municipais e do Plano de Cargos e Salários do Município,

Decreta:

Art. 1º. Prorrogar, por mais **120 (cento e vinte) dias**, contados a partir de **26 de agosto de 2025**, o prazo para a comissão apresentar relatório final contendo as propostas de revisão e adequação dos Estatutos do Magistério, dos Servidores Públicos Municipais e do Plano de Cargos e Salários do Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a data acima citada, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 01 de outubro de 2025.

Valdecir Biasebetti
Prefeito Municipal